



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 147/2019

Data: 1º de novembro de 2019.

Homologa retorno de Licença Maternidade à vereadora Elisa Eduarda Pereira e Oliveira (Elisa Abrahão) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar retorno de Licença Maternidade à vereadora Elisa Eduarda Pereira e Oliveira, matrícula nº 501, investida no cargo de vereadora, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de novembro de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SORRISO/MT.

01/11/2019

Carmem Teresinha Welter

Coordenadora de Serviços Legislativos
Portaria 049/2017